

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2014.
Serviço de Gerenciamento de Resíduos Sólidos

1/2

TERMO ADITIVO Nº 007/2015
CONTRATO Nº: 007/2014.
PROCESSO Nº: 23108.504851/2015-19

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, REFERENTE AO CONTRATO 007/2014, DO PROCESSO Nº 23108.500045/14-3 PREGÃO ELETRÔNICO 021/2014, QUE ENTRE SI FIRMARAM O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, E A EMPRESA: WM SERVIÇOS AMBIENTAIS.

Aos **vinte dias do mês de maio de 2015**, de um lado FUFMT/HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, CNPJ 33.004.540/0002-83, situado na Rua Luís Philippe Pereira Leite, s/nº, Bairro Alvorada, em Cuiabá-MT, neste ato representado pelo seu Diretor Superintendente **SR FRANCISCO JOSÉ DUTRA SOUTO**, brasileiro, médico, portador da identidade nº 3498888 SSP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 612.945.197-00 no uso da competência que lhe foi outorgada através da PORTARIA de nº GR 010 de 02/01/2014, e de ora em diante designado CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa **W M SERVIÇOS AMBIENTAIS**, sediada a Rodovia MT 351 – KM 06, Quadra 01, Lote 07 e 08, Zona Rural, CEP: 78.048-000, Cuiabá-MT, CNPJ nº 10.532.271/0001-41 neste ato representado pelo Sr. **DANILO MOSCHETA GONÇALVES**, RG nº 30753041-3 SSP/SP e CPF nº 205.440.248-69, de ora em diante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, objeto do **Contrato nº 007/2014, Serviço de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, incluindo a coleta, o transporte, o transbordo, o tratamento e a destinação final** para o Hospital Universitário Júlio Müller, em conformidade com os dispositivos da Lei nº 10.520, de 18/07/2002, o Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, e subsidiariamente na Lei nº 8.666, de 21/06/93 e demais normas aplicáveis a espécie aos quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é de Prorrogação de Prazo, referente ao contrato 007/2014, do Pregão Eletrônico 021/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, e correrá no período de **21/05/2015 a 20/05/2016**, nos termos do Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21/06/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

Para execução dos serviços, o **valor total estimado** do contrato para 12(doze) meses é de **RS 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2014.
Serviço de Gerenciamento de Resíduos Sólidos

2/2

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão no presente exercício, à conta dos recursos consignados, conforme abaixo:

HUJM

1. Programa de Trabalho – 065036
2. Fonte – 6153
3. Elemento de Despesa – 339039
4. Numero de Empenho – 2015NE800725

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 007/2014.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Este Termo Aditivo somente terá eficácia depois de assinado pelas partes e publicado seu extrato, na Imprensa Oficial, conforme dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, atualizada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

E, por estarem ajustados, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Cuiabá-MT, 20 de maio de 2015.

FRANCISCO JOSÉ DUTRA SOUTO
CPF: 612.945.197-00
Hospital Universitário Júlio Muller
CONTRATANTE

DANILO MOSCHETA GONÇALVES
CPF: 205.440.248-69
W M SERVIÇOS AMBIENTAIS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: